



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL Nº000033/2013, TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Às quatorze horas, do décimo segundo dia, do mês de novembro de dois mil e treze, nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações nomeados pelo decreto nº. 003/2013, composta pelos senhores IVANDRO ANZINI, Presidente, SANDRO LUNELLI, Secretário e VALDELI JOSE SEBASTIAO, membro, para julgamento dos recursos apresentados pelas empresas participantes, conforme descrito no Edital de Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia n.º33/2013, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC. Dando início aos trabalhos o presidente fez a leitura dos recursos apresentados, a empresa ARG INDUSTRIAL LTDA, manifestou-se no sentido que a mesma apresentou declaração a qual diz ter recebido os arquivos através do seu engenheiro responsável e que tomou conhecimento de todas informações e condições que pudesse influenciar na execução do objeto da presente licitação, analisando a situação e pelo fato que a prefeitura não forneceu a nenhuma empresa interessada o comprovante de recebimento, pois na própria Visita Técnica era disponibilizado os arquivos, a comissão de licitação com base no Parecer Jurídico do advogado da Prefeitura decide **HABILITAR** a empresa ARG INDUSTRIAL LTDA, por entender que a mesma não teria como apresentar tal comprovação. A empresa BROOKFIELD – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, manifestou-se no sentido que a mesma cumpre com todas as obrigações do Edital, a comissão analisou o recurso e foi evidenciado nos documentos que a empresa não se cadastrou em tempo hábil para participar do certame, ou seja até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, bem como não atingiu o porte mínimo de 85% em seu acervo técnico para execução da referida obra conforme exigido no item 3.2.2 do Edital, sendo assim, e com base no Parecer Jurídico do advogado da Prefeitura, a comissão decide por manter a **INABILITAÇÃO** da empresa BROOKFIELD – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA. Sendo que nova data para abertura das propostas foi marcada para dia 19/11/2013, as 09h00m. Nada mais havendo a tratar, após ser lida e aprovada, será assinada a presente Ata do Certame.

Vitor Meireles/SC, em 12/11/2013.

IVANDRO ANZINI
Presidente

SANDRO LUNELLI
Secretário

VALDELI JOSE
SEBASTIAO
Membro